



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1563C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Férias	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 127, DE 24 DE JULHO DE 2026.****PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregado público municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, através do Processo nº 3500303.401.00006595/2026-39 - SEI;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 22 de Julho de 2026, o Empregado Público Municipal Sr. REGINALDO CESAR MACHADO SILVA, matrícula nº 7.137, admitido em 02 de outubro de 2001, com o cargo de SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do art. 37, § 14, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**PODER LEGISLATIVO****Atos de Pessoal****Férias****Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 027/2026

O VEREADOR EDMUNDO MARTI GONZALEZ JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o respectivo deferimento pela Presidência da Câmara Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º – Fica concedido ao servidor **Ednilson Caneschi**, Técnico de Som, Imagem, Multimídia e Informática da Câmara Municipal de Aguai, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 24/07/2025 até 23/07/2026, nos seguintes termos:

I – 5 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 27 de julho de 2026;

II – 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 18 de janeiro de 2027;

III – 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.333, de 31 de outubro de 1989, acrescidos de 1/3, conforme inciso XVII do Art. 7º da Constituição Federal.

Artigo 2º – O servidor fará jus ao benefício do cheque férias, conforme disposto na Resolução nº 001/2024.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Aguai, 24 de julho de 2026.

VER. EDMUNDO MARTI GONZALEZ JÚNIOR
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>